



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 65/2022**

Maringá, 10 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, relativamente sobre o Parque das Águas, amplamente divulgado pelo Chefe do Poder Executivo e que deverá ser implantado no Município, que seja contemplado, em seu projeto, a instalação de quiosques para artesãos e que as lanchonetes sejam concedidas às entidades beneficentes de Maringá.

A medida tem por finalidade fomentar o artesanato e valorizar as histórias de dedicação dos artistas maringaenses, além de auxiliar as entidades filantrópicas do Município, que muito necessitam do apoio do Poder Público.

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 11/01/2022, às 11:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243491** e o código CRC **E6146D81**.